



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 29/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.023151/2021-78

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2021.

Autoriza abertura de turma especial do curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.009329/2020-97, e;
- b. as deliberações na 9ª Sessão Ordinária do Consuni, em 21 de outubro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º AUTORIZAR a abertura da 4ª turma especial do Curso de Agronomia, *Campus* Erechim da UFFS, com entrada única de 40 (quarenta) vagas.

§1º As atividades do curso para a turma especial serão desenvolvidas em regime de alternância, de acordo com o disposto no Regulamento da Graduação da UFFS, Art. 14-A.

§2º A turma especial destina-se ao atendimento de estudantes que se enquadram nos critérios do Programa Nacional de Educação para Áreas de Reforma Agrária (PRONERA).

§3º A oferta fica condicionada à existência dos recursos orçamentários necessários, com início preferencial no ano de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de outubro de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN

Presidente em exercício do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/10/2021 18:33)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

VICE-REITOR - TITULAR

VR (10.45)

Matricula: 1558100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **22/10/2021** e o código de verificação: **09ed59c8fa**